DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/12/2024 às 08h30min

DATA DA LEITURA:	28/11/2024	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP
CODIGO	ID 4929	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n° 18330/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO n° 066/2024
ABERTURA	04/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITIAL DISPENSA ORIGINAIS;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bllcompras.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
7.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
7.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
7.2.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X			5.2. a)	CÓDIGO ALFANDEGÁRIO P/ IMPORTADOS	PROPOSTA			
7.3. d)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
7.3. d)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.3. c.1)	CERT. FEDERAL	X			5.2. a)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
7.3. c.2)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
7.3. c.3)	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.1. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			TR 5.1. a)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
7.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.1. a)	CÓPIA DE ISENÇÃO				
7.3. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO IV - PÁG 60	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR 5.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.1. g)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.2.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.	A menção do nome comercial nos itens 274 a 329, justifica-se por tratarem de fornecimento provenientes de liminares concedidas. Desta forma, não será permitida a cotação de item SIMILAR.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.1. e)	BULA E/OU CATÁLOGO	X	X		
7.2.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			1.1.	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X			
7.2.3.	AFE COMUM - DOU	X			6.2.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
7.2.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 59.502.929,80	X			
7.2.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.2.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			a) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e/ou fabricante do produto cotado (se houver), inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital; b) preço UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, bem como contendo oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
7.5.2.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.4.4. O valor de redução mínima entre os lances será de: REDUÇÃO – R$ R$ 0,0001; 6.4.4.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do item.					
7.5.2.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
7.5.2.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.13. Na mesma sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, juntamente com o catalogo/bula do medicamento. 6.14.3.1. A solicitação para a inserção dos documentos de habilitação será realizada via chat pelo(a) Pregoeiro(a), de modo que o licitante terá o prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, para elaboração e envio dos documentos através do sistema BLL ou e-mail da Municipalidade, constante do rodapé do presente edital.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.3. f) / 7.6.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				Leia-se: 6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo(a) Pregoeiro; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável;				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				Leia-se: 2.1.1. Para os itens 01, 04, 06, 08, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38,40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 89, 91, 93, 95, 98, 100, 102, 104, 107, 109, 112, 114, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 132, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 158, 161, 163, 165, 167, 170, 173, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 191, 193, 195, 197, 204, 206, 208, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 235, 238, 242, 245, 247, 249, 256, 258, 261, 273, 281, 293, 306, 320, 324, 326, 328, 332, 341, 345, 350, 355, 358, 366, 376, 383, 388, 390 e 394, especificado como "ampla participação": todos os que preencham os requisitos do edital.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br; Fone (19) 3638-1457/ 58/ 59 / 61					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					